



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3004004/2020 – DL – PMSBP - SEMED

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2020 – CPL/PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3004004/2020 – DL – PMSBP - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, sediado a Rua Raimundo da Vera Cruz, s/nº - Centro – Santa Bárbara do Pará – PA, CEP: 68798-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: **301.485.452-20**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ: 22.064.524/0001-89**, sediada na Tv. Vera Cruz, nº 08 – Centro – Ananindeua –PA – CEP:67.030-775, representada pelo(a) Sr.(a) **EDER VALENTE DE LIMA**, CPF: 936.989.332-68, denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 3004004/2020 – DL – PMSBP - SEMED**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste em até 25% (vinte e cinco por cento)** do preço contratado para o Item 4 – CHARQUE BOVINO.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo passa o valor unitário do Item 4 – Charque Bovino, de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) para **R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos)**.

3.2. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 23.654,40 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD Saldo	MARCA	R\$ UNT Reajustado	R\$ TOTAL Reajustado
4	Charque Bovino	Charque - Charque bovino dianteiro, curada, seca a base: carne bovina, sal, em embalagem em polietileno atóxico transparente tipo à vácuo, acondicionado em embalagem de 250g. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF. Contendo identificação do produto, marca do fabricante,	kg	704	BELLO CHARQUE	33,60	23.654,40



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura.					
VALOR TOTAL							23.654,40

CLÁUSULA IV – DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea “b”, c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará - PA, 14 de agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 17.852.968/0001-49

Kátia Regina de Oliveira Costa

CPF: 301.485.452-20

CONTRATANTE

E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI

CNPJ: 22.064.524/0001-89

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: